



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 116/2021

Piumhi, 5 de abril de 2021.

Sr. Vereador Municipal de Piumhi, José Antônio Camargo Júnior;

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta à indicação n. 90/2021, informo-lhe que a Lei Complementar n. 173/2020 não autoriza o aumento de despesas com pessoal.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

Senhor Vereador Municipal de Piumhi
José Antônio Camargo Júnior

